

Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo 677579**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares,** sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M. V. F. SOUZA LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.722.478-3  
 Notificação Fiscal nº 032021820000167-7  
 Período: De 10/2020 até 03/2021  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo 677588**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares,** sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M C PLAC TRANSPORTE EIRELI  
 Inscrição Estadual: 15.553.598-6  
 Notificação Fiscal nº 032021820000164-2  
 Período: De 01/2019 até 06/2020  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo 677560**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares,** sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.  
 Razão Social: J P COMERCIO DE COUROS LTDA

Inscrição Estadual: 15.652.754-5  
 Notificação Fiscal nº 032021820000165-0  
 Período: De 07/2019 até 04/2020  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:  
 Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo 677568**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares,** sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ANDRE GOMES FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA  
 Inscrição Estadual: 15.744.346-9  
 Notificação Fiscal nº 032021820000169-3  
 Período: De 02/2021 até 02/2021  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:

DAE(S) de Recolhimento de ICMS  
 Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo 677593****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012017510000027-5, 012017510000029-1, 012018510014069-4, 012019510000170-5, 012020510001357-7, 092017510001075-0, 092021510000130-3.

Belém (PA), 07 de julho de 2021.  
 MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS  
 Secretário-Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 677153****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
 PORTARIA N.º202101000767 DE 07/07/2021 - PROC N.º  
 002021730004480/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Jose Maria Pereira da Silva - CPF: 056.577.332-15  
 Marca: HONDA/CITY EXL CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automovel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
 PORTARIA N.º202104003650, DE 07/07/2021 - PROC N.º  
 2021730004543/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Jardina de Oliveira - CPF: 564.224.662-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ33290